



**PROCESSOS Nºs: 2018.166.554 e 2018.161.159**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO COM E SEM SARJETA), NESTE MUNICÍPIO.**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019, às 14 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, constituída pelo Decreto “N” nº 11, de 16/01/2019, para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, localizado na Av. Independência, qd. 23, lt. 04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, proceder à abertura e julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 012/2018, tendo em vista a conclusão da fase habilitatória. Após o aguardo de 15 minutos, a Comissão declarou aberta a sessão, registrando a presença dos representantes legais das seguintes empresas participantes: CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA. – ME, CNPJ nº: 28.661.713/0001-15 e CONSTRUTORA INGÁ LTDA. – EPP, CNPJ nº: 33.549.114/0001-44. Em seguida, foi observada pelos presentes a inviolabilidade dos envelopes nº 2 “Propostas de Preços” e iniciada sua abertura e julgamento, que assim se verificou: **LOTE 01 – Execução de Elementos de Drenagem Superficial (Meio-fio com e sem Sarjeta), nos bairros, Vila Oliveira, Parque das Nações, Rio Vermelho, Parque Hayala, Bairro Cardoso 1, Conjunto Ana Rosa, Jardim das Acácias, Jardim Boa Esperança, Jardim Cascata, Buriti Sereno, Campos Elísios, Setor Bandeirantes, Jardim Transbrasiliano, Cidade Livre, Marista Sul, Andrade Reis, Setor dos Estados, Rosa dos Ventos e Paço Municipal.**

<b>Empresas Habilitadas</b>	<b>Propostas de preços – R\$</b>
<b>ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>1.113.247,55</b>
CONSTRUTORA INGÁ LTDA. - EPP	1.207.296,85
CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP	1.232.334,18
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA. – ME	1.242.513,17



M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVL LTDA – EPP	1.244.726,89
CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	1.269.230,52
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA.	1.383.355,20
RG ENGENHARIA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.	1.415.110,58
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.	1.455.943,14
CONSTRUTORA DIRCE LOPES EIRELI	1.508.857,26
UNIDAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	1.686.912,77

**LOTE 02 – Execução de Elementos de Drenagem Superficial (Meio-fio com e sem Sarjeta). Nos bairros Vila Del Fiori e Santa Luzia.**

<b>Empresas Habilitadas</b>	<b>Propostas de preços – R\$</b>
<b>ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>85.478,66</b>
CONSTRUTORA INGÁ LTDA. - EPP	93.635,06
CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP	95.576,89
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA. – ME	96.366,08
M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVL LTDA – EPP	96.659,50
CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	98.437,62
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.	112.918,92
CONSTRUTORA DIRCE LOPES EIRELI	117.022,9
UNIDAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	130.832,92
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. - epp	131.738,39

Posteriormente a análise das propostas, a Comissão constatou que a empresa classificada em primeiro lugar nos dois lotes, qual seja: Arte Construções Eireli restou empatada com participante Construtora Ingá Ltda. – EPP, de acordo com o subitem 13.1 do edital. Desse modo, tendo em vista a presença do representante legal da segunda colocada durante a sessão, a Comissão indagou-o acerca da possibilidade de cobrir a proposta da primeira colocada, sendo ofertado pela empresa os seguintes valores: Lote 01 - R\$ 1.113.247,00 e Lote 02 – 85.478,00. Insta destacar que o valor ofertado é supostamente inexequível, nos termos da Lei. Assim, foi solicitada a interessada que demonstrasse a viabilidade da sua proposta, de acordo com o subitem 11.1 do edital, bem como, que entregasse a proposta



reajustada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Neste contexto, a Comissão classifica a empresa **Construtora Ingá Ltda. – EPP para os Lotes 01 e 02**, por ter apresentado os menores preços globais, nos valores de **Lote 01 - R\$ 1.113.247,00 (um milhão, cento e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais)** e **Lote 02 – 85.478,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais)**, respectivamente, e ter atendido as demais disposições editalícias, **DECLARANDO-A PROVISORIAMENTE VENCEDORA DO CERTAME**. O procedimento será remetido a profissional(is) da área de atuação para análise da exequibilidade da proposta e após, caso a mesma seja aprovada, o resultado será divulgado na imprensa oficial para início da contagem do prazo de recurso referente a esta fase, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Registre-se que o envelope nº 2 – Proposta de Preços das empresas inabilitadas ficarão à disposição da mesma na sede da Secretaria Executiva de Licitação, pelo prazo previsto no subitem 4.18 do Edital. Nada mais havendo a deliberar, a Senhora Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes presentes.

**Alzeni Cardoso de Cirqueira**  
Presidente da CPL

**Magid Naciff Arias**  
Vice - Presidente da CPL

**Viviane Batista de Oliveira**  
Membro da CPL

Licitantes presentes:

**CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA. – ME**  
Rafael Donizete da Silva

**CONSTRUTORA INGÁ LTDA. - EPP**  
Túlio Dias Maciel Souza Maia